

ATA DA 343^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Realizada em 11 de setembro de 2017

5 Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às treze horas, foi realizada
6 trecentésima quadragésima terceira Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos
7 Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA - PE, na sua sede, localizada na Rua das
8 Ninfas, 65, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros (as):
9 Gabriela Moura Otaviano de Souza e Danielli de Belli Claudino, titular e suplente do Gabinete
10 do Governador; Arnaldo Sampaio, titular da Associação de Karatê Goju-Ryu de Pernambuco;
11 Natuch P. de Lira, suplente do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social –
12 CENDHEC; Solange Maria de Souza Loureiro, suplente da Secretaria Estadual de Saúde;
13 Silvan Ataíde, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social- SDS; Eduardo Gomes de
14 Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos- SJDH; Tarciana S. Castelo
15 Branco, suplente da Associação de Desenvolvimento e Ação Social de Itaquitoinga – ADASE;
16 Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur, titular do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno
17 Produtor – CEDAPP; Hemi Monique Vilas Boas de Andrade, titular do Centro de Integração
18 Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE; Eliane Maria de Castro Silva titular da Inspetoria
19 Salesiana do Nordeste – ISNEB; Carmem Lúcia Galvão, titular da Secretaria de
20 Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ. Registra-se também a presença da
21 equipe técnica do CEDCA/PE: a diretora executiva Rosa Barros, Ana Leão, José Clemente da S.
22 Neto, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia Santos, Irani do Carmo, João Vianey, Sheila Ferreira,
23 Gicélia Souza, Jacqueline Bezerra, Evanilson Alves de Sá. Iniciando os trabalhos, após
24 verificar o *quórum*, o Presidente do Conselho, Eduardo Gomes de Figueiredo, procedeu a leitura
25 da pauta, e, em seguida, submeteu ao regime de aprovação a Ata da 342^a trecentésima
26 quadragésima segunda Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da
27 Criança e do Adolescente – CEDCA – PE, que, após a leitura, foi aprovada sem ressalva, por
28 unanimidade dos conselheiros presentes. Em seguida, passou-se a palavra a Conselheira
29 Tarciana Castelo Branco, para que apresentasse suas considerações a respeito da visita ao
30 Arquipélago de Fernando de Noronha, nos dias 21 e 22 de agosto, com o objetivo de avaliar o
31 funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos e acompanhar e participar do Seminário para
32 elaboração do Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de
33 Pernambuco. Iniciando, a Conselheira esclareceu que a comissão composta por ela, pelo
34 conselheiro Nelino Azevedo e pelo representante do Departamento Sociopedagógico Professor
35 Evanilson Alves de Sá, compareceram ao Conselho Tutelar e participaram de uma reunião, na
36 qual foram apresentados alguns problemas que dificultam a atuação dos conselheiros,
37 devidamente documentadas em ofício encaminhado ao Conselho Estadual, que, em síntese,
38 versam sobre a composição dos membros do conselho, que atualmente não dispõe de suplente
39 tendo duas conselheiras se ausentado por motivo de saúde, sendo que uma desde o mês de abril
40 sem formalizar o referido afastamento. Outros aspectos apresentados versam sobre a baixa
41 remuneração dos conselheiros; sucateamento dos equipamentos de informática e baixa
42 qualidade da internet; ausência de carros para execução das atividades fins do conselho.
43 Passando-se a avaliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, diagnosticou-
44 se que o equipamento funciona com uma psicóloga e uma assistente social lotada na
45 administração que também acumula atividades no referido equipamento, quando por
46 determinação legal, deveria funcionar com cinco profissionais. Também contatou-se que,
47 devido não existir Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS no
48 Arquipélago, o CRAS também absorve algumas atribuições do CREAS. Na reunião com o

49 Presidente do Conselho de Saúde foi informado que, embora o Hospital não realize
50 procedimentos de alta complexidade, ocorreram alguns avanços com a ampliação da equipe
51 médica e de profissionais de saúde. Restando esclarecido que o serviço de saúde atualmente
52 conta com médicos na área de clínica médica, cardiologia e ginecologia e também com
53 psicólogo, enfermeiro e dentista. Com relação a escola, atesta-se que entre o mecanismo
54 acompanhados é quem melhor funciona, chamando a atenção à equipe técnica formada por
55 pedagogo, assistente social e um psicólogo, equipamento que não é comum as demais escolas da
56 rede estadual de ensino. Em seguida a palavra foi passada ao representante do Departamento
57 Sociopedagógico, que afirmou ter apresentado relatório por escrito para apreciação das câmaras,
58 limitando-se as informações consignadas no documento. Após as discussões foram apresentados
59 os seguintes encaminhamentos: 1. Encaminhar para conhecimento do Administrador do
60 Arquipélago de Fernando de Noronha os seguintes documentos: 1. Relatório da visita anterior
61 com as reivindicações nele contidas; 2. Relatório da visita a Fernando de Noronha elaborado
62 pelo representante do sociopedagógico e encaminhado para apreciação do pleno; 3. Relatório
63 elaborado pelos conselheiros Nelino Azevedo e Tarciana Castelo Branco; 4. Os ofícios
64 encaminhados pelo conselho tutelar de Fernando de Noronha atestando o afastamento das
65 conselheiras e a pauta de reinvindicação; 5. Instituir a Comissão para definir os critérios e
66 acompanhar a eleição de conselheiros para recompor o Conselho Tutelar de Fernando de
67 Noronha; 5. Garantir visitas bimestral para acompanhar o conselho tutelar e, desta vez, a
68 comissão deverá ser conjunta, CEDCA-PE e CEAS, dada as dificuldades com CRAS e CREAS.
69 Os encaminhamentos foram submetidos ao regime de votação e acatados por todos os presentes.
70 Prosseguindo, passou-se a composição da Comissão para deflagrar o processo de Escolha dos
71 Conselheiros Tutelares de Fernando de Noronha, sendo constituída por Eduardo Figueiredo,
72 Tarciana Castelo Branco, Nelino Azevedo, Hemi Monique Vilas Boas de Andrade e Arnaldo
73 Sampaio. Ficando ainda deliberado que o Edital disciplinando o processo de escolha somente
74 deverá ser publicado quando resolver a questão salarial dos conselheiros de Fernando de
75 Noronha. Prosseguindo a Conselheira Lourdes Vinokur passou a relatar a situação encontrada
76 na visita conjunta CEAS e CEDCA/PE, ao Município de Vitória de Santo Antão, destacando
77 que além da Casa da Criança, a situação se agravou, tendo-se em vista que o Espaço Vida, que
78 acolhe 192 crianças e adolescentes com deficiências diversas. Que também passa por problema
79 similar em decorrência do Governo municipal ter solicitado a desocupação e devolução do
80 prédio que serve de sede à instituição. A conselheira questiona o papel do Conselho Municipal
81 diante do contexto, reconhecendo que em municípios de pequeno porte a ingerência política nas
82 instituições é muito forte e fragiliza o controle da política pública da criança do adolescente.
83 Afirma que o que se tem de concreto é que as instituições correm risco de fechamento e, no caso
84 da Casa da Criança, a questão ganhou caráter pessoal. Após a explanação e discussões, o
85 Presidente do Conselho propôs os seguintes encaminhamentos: solicitar agenda com o prefeito,
86 mesmo considerando que foram encaminhados dois ofícios; o CEDCA/PE elaborar e
87 encaminhar nota de apoio as instituições; provocar uma audiência com o Desembargador Dr.
88 Luiz Carlos Figueiredo; oficiar o Conselho Tutelar de Vitória de Santo Antão, informando a
89 possibilidade de violação de direitos. Os encaminhamentos foram acatados por todos os
90 presentes. Continuando, passou-se as recomendações das Câmaras iniciando pela de
91 **Planejamento, Orçamento e Finanças.** Na ocasião foi apresentado o Relatório financeiro
92 CEDCA/PE – agosto/2017, aprovado por todos com recomendação para que seja socializado
93 por e-mail com os conselheiros. Com relação à solicitação de apoio para participar do 7º
94 Encontro Nacional de Educação Social, o pleno aprova parcialmente à solicitação do grupo.
95 Com relação ao de custeio para participar de curso de aprimoramento, na cidade de São Paulo,
96 da técnica do conselho Sheila Ferreira a câmara recomenda a rejeição, mas, após esclarecimento
97 pela solicitante, o pleno aprova. Prosseguindo com a **Câmara Temática de Comunicação e**
98 **Articulação**, passou-se a apresentação da Planilha de serviços para premiação do Concurso

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

99 Arte livre. Após explanação, deliberou-se que a planilha apresentada atende preliminarmente as
100 necessidades previstas para a execução do evento em tela, devendo, a quem compete, formular o
101 termo de referência observando lacunas ainda não preenchidas nos itens 10, 12 e 13.
102 Continuando com a **Câmara Temática de Políticas Públicas**, passou-se a apreciação do Ofício
103 nº 236/2017 – COMDICA/Recife, solicitando a avaliação do Plano de Enfrentamento a Situação
104 de Rua de Crianças e Adolescentes da Cidade do Recife -2010/2020, restando esclarecido que a
105 avaliação foi realizada pelo Departamento Sociopedagógico, e, da análise do documento,
106 verificou-se que consta uma ação prevista para o CEDCA/PE e que não foi realizada. Em
107 relação a solicitação de Estatutos o pleno aprova a liberação de 60 exemplares para o
108 COMDICA/Olinda e 120 exemplares para o CENDHEC. Retornando a situação do Distrito
109 Estadual de Fernando de Noronha (DEFEN) ainda se recomendou oficializar a administração
110 Distrital sobre a situação identificada quanto as condições estruturais do Conselho Tutelar;
111 Agendar reunião com o administrador do arquipélago no escritório do DEFEN no Recife, para
112 discussão e encaminhamentos das questões identificadas e relatadas documentalmente; Garantir
113 visitas de acompanhamento bimestrais ao Arquipélago; Garantir formação aos profissionais do
114 CRAS e Conselho Tutelar. Prosseguindo, a assessora jurídica informou que a Procuradoria
115 Geral do Estado – **PGE** prolatou a chancela do Projeto Conhecer para Fortalecer – Escola de
116 Conselhos – **UFRPE**, expediente necessário à sua aprovação. Em seguida a técnica Gicélia
117 Souza, responsável pela captação de recursos, explana sobre a plataforma para doação online,
118 em fase de experiência, ficando deliberado pelo convite ao representante do Bank System, para
119 que na próxima assembleia apresente a ferramenta aos conselheiros. Prossegue com a
120 recomendação de que a Câmara de Finanças para estudar os marcos jurídicos que versem sobre
121 a doação “casada”. Indicação das Conselheiras Gabriela Moura Otaviano de Souza e Hemi
122 Monique Vilas Boas de Andrade para integrar o Comitê Gestor Estadual para implantação,
123 implementação e monitoramento do SIPIA/Conselho Tutelar - Resolução nº 178, de 15 de
124 setembro de 2016. Prosseguindo com a **Câmara Temática de Medidas Protetivas e**
125 **Socioeducativas**, com relação a Portaria 001/17 do Ministério Público - Procedimento
126 administrativo destinado aos municípios de Brejão, Bom Conselho e Correntes a Câmara
127 recomenda: 1. Seja enviado o documento à SDSCJ a fim de dar suporte ao município quanto a
128 elaboração do Plano, cabendo ao CEDCA o monitoramento em conformidade com o PEDAS; 2.
129 Seja dado retorno quanto ao encaminhamento para a Promotoria de Justiça de Bom Conselho,
130 Brejão e Correntes; 3. Seja uniformizado os encaminhamentos referentes a ofícios com idêntico
131 teor. Postas em regime de votação, as recomendações da câmara foram aprovadas por
132 unanimidade dos presentes. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença e contribuição de
133 todos e deu por encerrada a Assembleia.

134

135

136

137

Eduardo Figueiredo

Presidente do CDCA/PE